



Publicador_DJE nº 20200129
Disponibilização: 14/07/2020
Publicação: 15/07/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 604/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 13 de julho de 2020

Autorização para condução de veículo oficial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí -TRE/PI.

O PRESIDENTE, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Decisão Presidencial, evento SEI N° 1003557 , exarada nos autos do Processo SEI n° 0006340-45.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, para conduzir os veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, os servidores públicos federais, tanto detentores de cargos em comissão, como efetivos do próprio quadro deste Regional ou à disposição desta Justiça Especializada, incluindo os servidores requisitados oriundos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, desde que preenchido, em todos os casos, os demais requisitos previstos na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º Os servidores requisitados oriundos das esferas estadual e municipal não estão autorizados a conduzir os veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 3º Tornar sem efeito as Autorizações contidas neste Processo SEI ([0006340-45.2019.6.18.8000](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 13/07/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012328** e o código CRC **C10657BD**.

0006340-45.2019.6.18.8000

1012328v2

Criado por [joziele.andrade](#), versão 2 por [joziele.andrade](#) em 13/07/2020 12:09:42.